

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESE -

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 399/2021

Data: 01/07/2021

Assunto: Recuperação de Férias de Julho 2021

Recuperação intensiva de julho de 2021

A recuperação de julho poderá ser mais uma oportunidade para que estudantes avancem em sua trajetória escolar, recuperando aprendizagens essenciais.

Orientações:

- 1. O Projeto aplica-se a escolas regulares, tanto de tempo parcial quanto de tempo integral O Projeto de Recuperação Intensiva não se aplica para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- 2. Serão priorizados para participar da recuperação, na seguinte ordem:
- a) Estudantes com desempenho escolar insatisfatório em **Língua Portuguesa e Matemática** no 1º ou 2º bimestres:
- b) Estudantes com frequência inferior a 75% em Língua Portuguesa e Matemática no 1º ou 2º bimestres
- 3. <u>A recuperação de julho ocorrerá de forma presencia</u>l, tendo apoio do Centro de Mídias de forma complementar;
- 4. Aulas do CMSP: <u>Habilidades priorizadas por serem essenciais e basilares</u> para a trajetória educacional dos estudantes Trabalhadas por meio de combinação de reprises Programação completa, vídeos e materiais de apoio das aulas do CMSP. Será disponibilizado no site do CMSP na semana de 12/jul. <u>Transmissão de 3 aulas por dia</u> para cada ano/série. Todas focadas em habilidades de Língua Portuguesa e Matemática;



5. Cronograma:

Atividade	Período
Escola elabora plano da recuperação de julho	até 9/jul
Atribuição de aulas na escola	5 a 9/jul
Atribuição de aulas na DE	até 16/jul
Realização de formação para professores que atuarão nas férias de julho	12 a 16/jul
Realização do conselho de classe/ano/série e ratificação ou retificação dos estudantes que participarão da recuperação	até 15/jul
"Repescagem" da atribuição na DE	19/jul.
Aulas de recuperação	19 a 30/jul.

6. PLANO DA RECUPERAÇÃO DE JULHO – Montar o plano e encaminhar ao supervisor da U.E. para devida análise e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino. Para isso, montar um 'expediente de atendimento' na plataforma "Sem Papel". Sugere-se seguir o modelo disponível em: https://padlet.com/aulascapivari/i52al7ncrxcpxcg4#

Para a montagem do plano observar:

- a) A quantidade de alunos indicados para julho e com interesse em participar confirmado, sendo que para ter aulas atribuídas <u>deverá ter no mínimo 5 alunos e no máximo 20 alunos</u>. É essencial que as escolas <u>realizem os contatos com os responsáveis para confirmar interesse antes da atribuição de aulas</u>, inclusive deixando claro que o transporte será de responsabilidade da família.
- b) Quantidade e lista de cada grupo de alunos (a serem formados conforme protocolos do Plano São Paulo)
- c) Formar agrupamentos com estudantes que apresentem necessidades de aprendizagem semelhantes, considerando suas habilidades e faixa etária.
- d) QUANTIDADE DE AULAS **Diurno**: máximo de 25 aulas semanais, com mínimo de 5 aulas por semana. **Noturno**: máximo de 20 aulas no semanais, com no mínimo de 5 aulas por semana <u>Essas aulas podem ser distribuídas</u> entre 2 a 5 dias na semana
 - Exemplo: caso o estudante realize 10 aulas na semana, irá 2 vezes na semana, com 5 aulas diárias
- e) Aulas podem ser distribuídas entre os componentes de diferentes formas, de acordo com necessidades dos estudantes e disponibilidade de professores, com no mínimo 5 aulas por componente curricular por semana.
- f) <u>Estudantes com deficiência</u> múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação poderão ter apoio de um professor da educação especial que apoiará o professor regente, por meio do ensino colaborativo, contudo, a indicação de recuperação se for em apenas 1 componente curricular, Língua portuguesa **OU** matemática, **com 3 aulas semanais** por turma, se for nos dois componentes Língua portuguesa **E** matemática, **com 5 aulas semanais** por turma.
- g) Cada turma com estudantes que necessitem do apoio do intérprete de libras poderá atribuir aulas na quantidade em que o estudante estiver presente na recuperação de julho
- 7. ATRIBUIÇÃO DE AULAS:



- a) A atribuição após a fase da U.E. ocorrerá de forma remota, mas não pela manifestação na SED e sim pela DER Capivari.
- b) Ordem de prioridade para atribuição:
 - I. Língua Portuguesa
 - 1º . Habilitados/qualificados em Língua Portuguesa
 - 2º. Habilitados/qualificados em Inglês ou Arte
 - 3º. Habilitados/qualificados na área de Ciências Humana
 - II. Matemática
 - 1º. Habilitados/qualificados em Matemática
 - 2º. Habilitados/qualificados na área de Ciências da Natureza
- c) Podem ter aulas atribuídas para ministrar aulas em julho:

I. Professores com aulas atribuídas, complementando carga horária

- 1º. Titulares de Cargo, na carga suplementar;
- 2º. Categoria F com complementação da carga horária
- 3º. Categoria O (com contrato aberto, de professores da rede): se tiver carga horária inferior a 32 aulas, como complementação
- II. Professores contratados inclusive titular e Cat. "F" em 2º vínculo
 - Contratação de professores especificamente para esse fim, desde que inscritos no processo de atribuição de classes e aula;
- 8. <u>As férias</u> de PC, PAC, PCAE e PCNP <u>serão mantidas</u>. No entanto, devem apoiar, antes de suas férias, no planejamento e preparação do trabalho pedagógico da recuperação intensiva.
- 9. É essencial que todos os professores que atuarem durante a recuperação de julho participem das formações, nos períodos: Formação inicial na semana de 12 a 16 de julho e Formações durante as ATPC entre 19 e 30 de julho;
- 10. NOTAS As notas do 2º bimestre <u>não</u> serão alteradas. A recuperação não é "do bimestre". No entanto, o Conselho de Classe do 3º bimestre deve levar em consideração o desempenho do estudante durante a recuperação intensiva.
- 11. FREQUÊNCIA A frequência dos estudantes que efetivamente participarem da recuperação intensiva <u>será</u> <u>registrada em módulo próprio na SED</u>. Porém, frequência não afetará a presença nas aulas em nenhum bimestre letivo.

Responsável: lara/ Cintia/ Milton

De acordo:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.



